

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 45/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 78298/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, III, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, III, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de insumos para realização de exames de sensibilidade e resistência microbiológica para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – LACEN/MA, visando atender as necessidades da Policlínica de Codó, administrada pela EMSERH. Contratada: **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 29.544.048/0001-42. Representante Legal: Marcos Maciel Marques Ribeiro, CPF: 626.393.593-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 33.814,40 (trinta e três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-50– Materiais e Reagentes p/ Laboratório. São Luís/MA, 04 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 10174/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na especialidade nefrologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, reagentes e equipamentos em comodato, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, instalação das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, para atender à demanda do Hospital Regional de Barra do Corda/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **D. L. DA COSTA DE SOUSA**, CNPJ nº 36.931.344/0001-61. Representante Legal: Drielly Layanne da Costa de Sousa, CPF: 048.631.023-05. **Valor Total Contratado:** R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-19 – Serviços médicos em nefrologia. São Luís/MA, 07 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 06/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA, inscrita no CNPJ 01.611.394/0001-87-Contratante e, CLLARA MAGAZINE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.136.155/0001-27, Contratada. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente, tipo: Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bacabeira/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 – Vigência: até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais). **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Silva Calvet, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 950.323.123-04, pela CONTRATANTE e Edivaldo Bispo Oliveira Filho, CPF nº 906.001.693-91, pela Contratada. Bacabeira/MA, 07 de março de 2022.

**TERMO DE RESCISÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2016-UGCC/SINFRA. ORIGEM:** CONTRATO Nº 016/2016-UGCC/SINFRA. **DECORRENTE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 CSL/SINFRA. **CONTRATANTE:** Pelo presente, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão da administração direta, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, doravante denominada **SINFRA**, representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, Portador da Cédula de Identidade nº 3516308 SSP/GO e CPF nº. 887.321.001-59 e pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, Administradora, portadora da cédula de identidade nº 630.486 SSP/DF e do CPF sob o nº 613.174.201-44, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 33680/2022-SINFRA, a partir de 08/03/2022 fica reincidindo unilateralmente o Contrato nº 016/2016-UGCC/SINFRA, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOA – SMP E COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE MÓVEL DIGITAL. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Conforme C.I nº 01/2022-UGAM/SINFRA, este contrato, encontra-se no seu último aditivo de prazo por excepcionalidade, conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Considerando que esta secretaria aderiu a Ata de Registro de Preços nº 101/2020 da Agência de Tecnologia da Informação – TO, através do processo 69482/2021-SINFRA, que encontra-se em fase de contratação. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 016/2016-UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de rescisão, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 08 de março de 2022. Arquivamento: Unidade Gestora de Contrato e Convênios/SINFRA. **José Orlando de Lemos** - Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

**AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32169/2022. Assunto:** Contratação da Ata de Registro de Preços nº 022/2021 – SINFRA, oriunda da modalidade Concorrência Pública nº 026/2020 – CSL/SINFRA. **Publicação por incorreção. HOMOLOGAÇÃO.** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, conforme adjudicação, o objeto em favor da empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 63.407.548/0001-70, representado por **RICARDO PEREIRA BARROS**, CPF sob nº 088.863.003-44. O valor total é de **R\$ 8.782.782,84 (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 04 de março de 2022. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**-Secretária de Estado de Governo – SEGOV/MA.